



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.593/2025

Nomeia membros, em substituição, e altera as alíneas “a” e “b”, do inciso I do artigo 1º e a alínea “a”, do inciso I do artigo 2º do Decreto nº 5.140, de 29 de fevereiro de 2024, que “Nomeia os membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal (Biênio 2024/2026), Diretoria Executiva e Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR, conforme a Lei Municipal nº. 3.641, de 24 de janeiro de 2011.”

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, que “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal do Município de Três Corações - Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Legislação Federal e adota outras providências”;

Considerando o disposto na Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que “Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019”;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR (Biênio 2024/2026), nos termos do artigo 9º e seus incisos, da Lei nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e alteradas as alíneas “a” e “b”, do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 5.140, de 29 de fevereiro de 2024 e alteração posterior, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I – MEMBROS EFETIVOS:

a) Rafael da Silva Bastos – Representante indicado pelo Poder Executivo Municipal, em substituição a José Ayres de Brito;



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

b) Pedro Henrique Pereira de Castro – Representante indicado Poder Executivo Municipal, em substituição a Eberton Borges Luiz;

....." (NR)

Art. 2º Fica nomeado, em substituição, membro para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR (Biênio 2024/2026), nos termos do artigo 11 e seus incisos, da Lei nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e alterada a alínea "a", do inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 5.140, de 29 de fevereiro de 2024 e alteração posterior, da seguinte forma:

"Art. 2º....."

I – MEMBROS EFETIVOS:

a) Patrícia de Melo Carvalho – Representante indicada pelo Poder Executivo Municipal, em substituição a Thiago Luz Rodrigues;

....." (NR)

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 5.140, de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

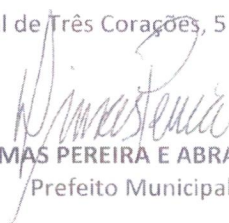
Prefeitura Municipal de Três Corações, 5 de dezembro de 2025.

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 8 de dezembro de 2025


Cintia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações


DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 08 de Dezembro de 2025
Assinatura 